

Prezados,

Referente ao Certame nº 015/25, e levando em consideração as respostas apresentadas pela Eletrocar à Solicitação de Esclarecimentos e Impugnação nº 03, vimos por meio deste, apresentar questionamento complementar quanto ao prazo de execução previsto no edital, especialmente em relação ao fornecimento dos transformadores.

Após consulta realizada junto a dois fabricantes de primeira linha, obtivemos os seguintes prazos para entrega dos transformadores 10/12,5 MVA especificados:

Fabricante 1: 480 dias corridos

Fabricante 2: 395 dias corridos

Esses prazos refletem a realidade atual do mercado nacional.

Diante disso, o prazo de 12 meses previsto no item 7.1.1.4 do edital mostra-se incompatível com a realidade de fornecimento, podendo comprometer:

A viabilidade técnica e contratual da obra;

A segurança operacional do empreendimento;

A competitividade do certame, ao excluir empresas sérias que operam com fornecedores de primeira linha.

Assim, reiteramos a necessidade de reavaliação do prazo de execução, sugerindo sua extensão para no mínimo 18 meses, de forma a garantir a exequibilidade do contrato e a entrega com qualidade e segurança.

Contamos com a compreensão e sensibilidade da Comissão de Licitação para considerar este ponto, que visa preservar o interesse público e a boa execução do objeto licitado.

Atenciosamente,



Denilson J. R. Santos

Gerência Comercial
Intertechne Consultores S.A.

Celular: +55 (41) 98444-0337
Email: djrs@inttpartner.com.br